COMARCA DE LAVRAS - MG EDITAL DE CORREIÇÃO 2019

O Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lavras - Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem où dele tomarem conhecimento que, nos termos do que dispõem o artigo 34 e o §1º do artigo 26 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº355, de 18 de abril de 2018 bem como Oficio Circular nº 166/GEFIS/2018 será realizada nesta comarca de Lavras/MG, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, ficando designado o día 01 de fevereiro de 2019 às 14 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca, situado na Av. Ernesto Matiolli, 950 – Bairro Santa Efigênia, para a audiência pública de instalação dos trabalhos, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, as autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, Advogados, demais autoridades, Serventuários da Justiça e partes em geral, oportunidade em que receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios da Comarca e Distritos Judiciários.

E, para conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz Diretor do Foro que se expedisse o presente edital, o qual será afixado na sede do juízo e publicado pela imprensa oficial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras/MG, em 09 de janeiro de 2019.

MÁRIO PAULO M. C. MONTORO Juiz de Direito Diretor do Foro

Mario Paulo M.C. Montoro

Mario Paulo M.C. Montoro

Juiz de Direito

PORTARIA Nº 001/2019

O Doutor Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lavras, Minas Gerais, nos termos do que dispõem o artigo 34 e o §1º do artigo 26 do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº355, de 18 de abril de 2018 bem como Ofício Circular nº 166/GEFIS/2018.

RESOLVE:

DETERMINAR a realização da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, nesta comarca de LAVRAS/MG, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 com a finalidade de fiscalizar os Serviços do Foro Judicial, dos Juizados Espeçiais Cíveis e Criminais, dos Serviços Notariais e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios da Comarca e Distritos Judiciários, para verificar-lhes a regularidade e para conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

ANUNCIAR por EDITAL a audiência de instalação dos trabalhos da correição ordinária geral, designada para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca, situado na Av. Ernesto Matiolli, 950 – Bairro Santa Efigênia.

DESIGNAR os servidores ENAN DAVIS TEIXEIRA e NERI MARIA DE FREITAS MENDONÇA, para secretariar os trabalhos da Correição Ordinária Geral.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lavras, 09 de janeiro de 2019.

MÁRIO PAULO DE M. C. MONTORO

Juiz de Direito Direitor do Foro

Mário Paulo M. Direito

Mário Paulo M. Direito